



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/PMJ/2019

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio desta Chamada Pública, para a Secretaria de Cultura e Turismo e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 22 de julho de 2019 às 12h02min.

1º Questionamento: "8.2.1.6 Cópia autenticada de comprovante de domicílio no Município de Joinville em 2017 e 2018 (atual) em nome do proponente cultural. Gostaria de confirmar, o que é considerado comprovante de residência. Somente faturas de água, luz? Ou também serve fatura de cartão de crédito ou de celular, como foi considerado nas vezes anteriores."

Resposta: Deverá ser observado as disposições do edital, sendo que caberá a Comissão de Habilitação a avaliação e julgamento da documentação apresentada pelos proponentes em observância ao regramento legal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 31/07/2019, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4223340** e o código CRC **DCF84E10**.